

PORTARIA Nº 031/2025

***INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO DO PROGRAMA SERDIA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MUCURICI/ES.***

Considerando o que prevê o Protocolo de Funcionamento dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (SERDIA) do Espírito Santo;

O Secretário Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA SERDIA, responsável pela elaboração de relatório descritivo de produção e indicadores, das atividades realizadas no quadrimestre vigente, e encaminhamento para a regional de referência para sua validação e envio à SESA - Secretaria de Estado da Saúde, objetivando o ordenamento do repasse de recurso para o quadrimestre seguinte.

Parágrafo único - Todas as atividades desenvolvidas pela Comissão mencionada no caput deste artigo, deverão estar em plena consonância com o que estabelece o Protocolo de Funcionamento dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (SERDIA) do Espírito Santo.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa SERDIA mencionada no artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I. Coordenadora da Atenção Primária à Saúde: Juliany Mota dos Santos
- II. Coordenadora de Regulação: Valeska dos Santos Evangelista
- III. Conselho Municipal de Saúde:
Erique Alves Ribeiro – Presidente
Josemeire Sampaio da Cruz Oliveira – Vice-Presidente

Art. 3º A Referência Técnica do Programa SERDIA será presidida pelo servidor público municipal **Felipe Alan Mendes Chaves Ferreira**.

Art. 4º Os membros ora designados pelos artigos anteriores não receberão qualquer tipo de remuneração para o desempenho de suas atividades, cujas atribuições serão consideradas de relevante serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 031, de 21 de novembro de 2024.

Mucurici/ES, 02 de outubro de 2025

Gabriel dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Saúde